



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular

Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614

Demerval Lobão - Piauí

E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO com os poderes que a lei me outorga e por ser esta a expressão da verdade, que revendo e buscando nos livros e demais documentos a meu cargo, verifiquei que sob a Matrícula nº 8.185, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2 de Imóveis deste Cartório, na qual consta o registro do seguinte: **IMÓVEL: LOTE –06- Um terreno situado na Travessa Azaleia, nº 60, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão - PI; com área: 190,00m² e perímetro de 59,00 metros lineares; com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: mede 9,50m limitando-se com a série poente da Travessa Azáleia. FUNDO: mede 9,50m limitando-se com a área da Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda. LADO DIREITO: mede 20,00m limitando-se com o lote nº 66; área a desmembrar da Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda. LADO ESQUERDO: mede 20,00m limitando-se com o lote de Nº 54; área a desmembrar da Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda; desmembrada de uma área maior porção, no Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão – PI, com área de 2.095,10m² e perímetro de 249,70 metros lineares. Conforme planta (levantamento planisférico) e memorial descritivo, assinados pelo representante da proprietária e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor: Marcos Vinicius Santos do Nascimento, CREA/RN: 1914128079 e respectiva ART/CREA nº 1920210006288, Certidão de Número expedida em 11 de fevereiro de 2021, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0075/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 11 de fevereiro de 2021, projeto aprovado por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL, todos ficam arquivados nesta serventia. **PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, neste ato representada pelo sócio administrador, **ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 3.217.849-SSP-PI, CPF nº 046.186.063-55, residente e domiciliado Av. João Antônio Leitão, nº 4199, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, conforme consta no ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, datada de 28/12/2016, devidamente registrada na JUCEPI, em 24/02/2017, sob nº 20160275890. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº R-1-8150**, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, desta Serventia, datada de 09.10.2020. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 22 de março de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de**

CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, **empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93**, acima qualificados. **TITULO AQUISITIVO:** O referido imóvel é objeto do desmembramento de uma área de terreno urbano, adquirida em maior porção, da seguinte forma: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato, em 11/12/2019, no Livro nº 52, fls. 109 a 110. Devidamente registrada no R-1-8063, à ficha 01, do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório, em 12 de dezembro de 2019. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 39,75 (PG: 2021.03.273/8). SELO NORMAL: ABZ98196-7REX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 25 de março de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-1-8185- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2534826-2, datado de 21 de junho de 2021, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): ROSICLEIA GOMES BARBOSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/05/1992, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de carteira de identidade nº 3234253, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 29/04/2010 e do CPF 050.367.423-03, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado em R Proj. 03, 6113, Portal da Alegria em Teresina-PI. VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na (Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE 22600018421, representada na conformidade da clausula 8º da alteração contratual, nº 03, data de 28/12/2016, registrada na JUCEPI em 24/02/2017 sob nº 20160275990, neste ato representada pelo sócio administrador, ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO, brasileiro, divorciado e não mantém união estável, empresário, portador da CI/RG nº 3.217.849, expedida por Segurança Pública/PI em 01/08/2008, CPF nº 046.186.063-55, residente e domiciliado na Av. Miguel Sady, 649, São Cristovão em Teresina-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do

(a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH:b27d.f121. 5766.b08d.761d.98ª2.2d97.aa84.1afa.ad5c-Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários EIRELI (Construtora Asa); consultas estas feitas em 05/07/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0295/2021, emitida, em 24/06/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos Pref. Municipal de Demerval Lobão-PI, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), Debitado da conta data/hora da operação 02/07/2021, às 11:22:05, documento: 070202, Autenticação SISBB: C.F88.8D2.59C.3AC.5DD, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 21092531/2021, emitida em 05/07/2021, validade: 31/12/2021; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 11:35:27hs do dia 18/06/2021, válida até 01/08/2021, código de controle da certidão: D18E.755B.95E1.1CBD, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,43 - FMMP/PI: R\$ 28,80 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.411,67 (PG: 2021.06.437/2). SELO NORMAL: ACA01953-N4CW. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 05 de julho de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8185– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ANA DULCE CARDOZO VITORIO**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019, com certidão emitida em 04/03/2021, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1-** Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 103.000,00, (cento e três mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 82.400,00. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 3.725,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. Do valor total descrito

acima, R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 82.400,00. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **B-8**-Prazo Total (meses). 363. **B8.1**- Amortização(meses) 360. **B8.-2**- Construção(meses): 3. **B9**- Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.1600. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% Nominal Não se aplica. Efetiva Não se aplica. **B-9.4** - Taxa Contratada: Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: **B10.1**-Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 442,34. Prêmios de Seguros: R\$ 14,52. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 456,86. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/07/2021. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 6.818,93. **B14.2**- Diferencial na taxa de juros: R\$ 19.500,88. **C** - Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **ROSICLEIA GOMES BARBOSA**, R\$ 1.782,16, não comprovada 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.140,63 - FERMOJUPI: R\$ 228,12 - FMMP/PI: R\$ 28,51 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.403,95 (PG: 2021.06.437/3). SELO NORMAL: ACA01954-8VXO SELO NORMAL: ACA01955-1ZSJ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 05 de julho de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-3-8185- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 16 de dezembro de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: **ROSICLEIA GOMES BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/05/1992, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de carteira de identidade nº 3234253, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 29/04/2010 e do CPF 050.367.423-03, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado em R Proj. 03, 6113, Portal da Alegria em Teresina-PI; procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Travessa Azaleia, nº 60, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão – PI. Com área de construção de 62,00m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos), sendo: uma (01) varanda, uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) WC, um (01) hall, e uma (01) área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra, com área de 190,00 m² e perímetro de 59,00 metros lineares.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 063/2021, datada de 04/11/2021, tendo gasto o valor global de R\$ 39.830,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais), na construção, Alvará de Construção nº 0070/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 19/10/2021, Certidão

Negativa de Débito de Tributos Municipal, nº 0579/2021, expedida em 04/11/2021, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsável técnico engenheiro civil: Marcos Vinicius do Nascimento, Reg. Nac. 1914128079, conforme ART de Obra ou Serviço nº 1920210062194, os quais ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 199,44 - FERMOJUPI: R\$ 39,89 - FMMP/PI: R\$ 4,99 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 258,17 (PG: 2022.04.214/2). SELO NORMAL: ACV52018-0FWO SELO NORMAL: ACV52019-OLBX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 08 de abril de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 8185 – Em 19/08/2024 – Protocolo: 15369 de 18/08/2024. – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO- Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 15 de março de 2024, com Código de validação: V2VVH-QFBMH-59ACJ-UBJRM e link direto de validação deste documento : <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V2VVH-QFBMH-59ACJ-UBJRM>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, **neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente

protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, **conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, **conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 678, emitido em 13/03/2024, às 10:42:51, pelo Usuário: Wanderson, no valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 14 de março de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **ROSICLEIA GOMES BARBOSA**, CPF: **050.367.423-03, já qualificado**, de que trata o **R-2-8185**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 22/01/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 678, emitido em 13/03/2024, às 10:42:51, pelo Usuário: Wanderson, no valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 14 de março de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 17/06/2024, emitida por FRANCINALDO ARAÚJO DE MORAES– Coordenador de Arrecadação – PMDL – Portaria GAB nº0100009/2023 – CPF: 394.571.253-04, código de controle nº 0830/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 22/01/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino; arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,70; Total: R\$ 539,69 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGO08738 - 0QSA, AGO08739 - 6JZW**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 19/08/2024. Eu, Wanderson

Sampaio de Melo Oliveira, Escrevente Substituto, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira , tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira , tabeliã e oficiala registradora titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO08741 - HSK9**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 19 de Agosto de 2024.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira

Tabeliã e oficiala registradora titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SFUGQ-TXEYS-QDQX4-U53WN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SFUGQ-TXEYS-QDQX4-U53WN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>